

# Folha Informativa SRADR

2024-01-16

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<b><u>Comunicação da Comissão</u></b>	2024.01.15	Comissão Europeia	Perguntas e respostas sobre a aplicação das regras da UE em matéria de desalcoolização de vinhos.
<b><u>Regulamento (UE) 2024/234</u></b>	2024.01.16	Comissão Europeia	Altera o anexo I do Regulamento (CE) n.º 1334/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à supressão de determinadas substâncias aromatizantes da lista da União.
<b><u>Regulamento (UE) 2024/238</u></b>	2024.01.16	Comissão Europeia	Altera o anexo I do Regulamento (CE) n.º 1334/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à introdução de restrições à utilização de determinadas substâncias aromatizantes.
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/235</u></b>	2024.01.16	Comissão Europeia	Aprova o cloreto de alquil(C12-16) dimetilbenzilamónio [AD-BAC/BKC (C12-C16)] como substância ativa para utilização em produtos biocidas do tipo 2, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/239</u></b>	2024.01.16	Comissão Europeia	Retifica e altera os Regulamentos de Execução (UE) 2022/1421, (UE) 2022/652, (UE) 2022/1490 e (UE) 2022/320.
<b><u>Decisão de Execução (UE) 2024/222</u></b>	2024.01.16	Comissão Europeia	Prorroga a validade da aprovação do ácido bórico para utilização em produtos biocidas do tipo 8, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias do PRR

- ❖ **Foi prorrogado até ao dia 29 de fevereiro de 2024**, o período para apresentação de candidaturas ao Aviso N.º 13/C05-i05-RAA/2023 – Regimes de apoio à inovação de produtos e processos de produção e organização, à transição verde e à transição digital, destinados à reestruturação das explorações agrícolas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Apresentação de candidaturas e pedidos de pagamento através da submissão de formulário eletrónico disponível em: [ges-tpdr.azores.gov.pt](https://ges-tpdr.azores.gov.pt)  
Contato para Informações e Esclarecimentos: [info.drdr@azores.gov.pt](mailto:info.drdr@azores.gov.pt)  
Para mais informações pode consultar o [Aviso N.º 13/C05-i05-RAA/2023](#)  
Consulte a legislação regional aplicável: [Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2023/A, de 24 de janeiro](#), alterado e republicado pelo [Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2023/A, de 23 de março](#)

# Folha Informativa SRADR

2024-01-16

## Notícias do PRR

Consulte a [1.ª Republicação do Aviso: 16/01/2024](#)



República Portuguesa

## Notícias

### ❖ **Abertura do Período de Apresentação de Candidaturas no Domínio «B.2 – Programa Nacional para Apoio ao Setor da Apicultura» - Ano Apícola 2025**

Está aberto o período de apresentação das candidaturas para apoio às oito intervenções abrangidas pelo Programa nacional para apoio ao setor da Apicultura para o ano apícola 2025, conforme previsto no artigo 57º da [Portaria nº 54-G-2023, de 27 de fevereiro](#), que estabelece as regras gerais nacionais complementares do domínio «B.2 – Programa nacional para apoio ao setor da Apicultura» do eixo «B – Abordagem sectorial integrada» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal).

O período de apresentação de candidaturas decorre **de 15 de janeiro a 15 de fevereiro** do corrente ano.

A apresentação das candidaturas é feita através do preenchimento dos [formulários](#) disponíveis no portal da DGADR e enviada para o email [apicultura.po@dgadr.pt](mailto:apicultura.po@dgadr.pt), estando sujeita a confirmação por via eletrónica.

Para informações complementares, poderão consultar a [Orientação Técnica Específica](#).

Para esclarecimento de dúvidas, deverão enviar e-mail para: [apicultura.po@dgadr.pt](mailto:apicultura.po@dgadr.pt).

**Fonte - Rede Rural Nacional - Abertura do Período de Apresentação de Candidaturas no Domínio «B.2 – Programa Nacional para Apoio ao Setor da Apicultura» - Ano Apícola 2025**

### ❖ **Projeto "Pastagens regenerativas" visa promover a adaptação climática e a sustentabilidade na gestão agropecuária extensiva**

O projeto denominado "Pastagens regenerativas" foi aprovado no âmbito do Programa PROMOVE, da Fundação "la Caixa". Este projeto visa promover a adaptação climática, a regeneração ambiental e a sustentabilidade na gestão agropecuária extensiva, em territórios de elevado risco de desertificação ambiental.

O projeto será coordenado pela Esdime - Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste, em parceria com a Universidade de Évora, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e a Universidade de Coimbra.

Serão implementados testes piloto em áreas experimentais, usando o sistema inovador do design Key-line. Este sistema de agricultura regenerativa tem sido apontado como uma das mais inovadoras e promissoras para a recuperação de solos desertificados e regeneração de pastagens em climas áridos semiáridos. Estes testes irão avaliar os impactos do design Key-line no solo e na biodiversidade, sendo que os resultados dos serão utilizados para capacitar e formar os stakeholders locais na aplicação dessas mesmas técnicas.

Desta forma será dado um contributo importante para a constituição de uma rede regional transfronteiriça de partilha de conhecimento e disseminação de boas práticas ao nível da gestão pecuária e adaptação climática.

O projeto "Pastagens regenerativas" tem o potencial de contribuir para a melhoria da sustentabilidade da gestão agropecuária extensiva em territórios de elevado risco de desertificação ambiental.

**Saiba mais em:**

<https://pastagensregenerativas.wordpress.com/>

<https://www.esdime.pt/projeto/pastagens-regenerativas>

<https://www.facebook.com/profile.php?id=100076540774811>

# Folha Informativa SRADR

2024-01-16

## Notícias

**Fonte - Rede Rural Nacional - Projeto "Pastagens regenerativas" visa promover a adaptação climática e a sustentabilidade na gestão agropecuária extensiva**

## Eventos



### **Workshop "Valorização e Dinamização do Figo-da-Índia", Serpa - 20 de janeiro**

"A cidade de Serpa vai receber, no Edifício do CADES, o Workshop "Valorização e Dinamização do Figo-da-Índia". Este evento, a decorrer a 20 de janeiro, realiza-se no âmbito do Centro de Competências dos Recursos Silvestres (CCRES), sendo organizado pela [APROFIP](#) em colaboração com a Cooperativa de [Opuntias Alentejo](#) – que transmitirá o evento no seu FB.

Ao longo do dia serão abordados temas como a Figueira da Índia como Alternativa Forrageira; as Alterações Climáticas e a Agricultura Circular na produção do Figo-da-Índia.

As inscrições, gratuitas e obrigatórias, deverão ser feitas através do link: <https://forms.gle/Yi3pof9b6rETReNEA>

Evento inserido no âmbito do CCRES, que é promovido pela ADPM, e que conta com o financiamento do PDR2020 através do FEADER."

Aceda ao programa [aqui](#)

**Fonte - Rede Rural Nacional - Workshop "Valorização e Dinamização do Figo-da-Índia", Serpa - 20 de janeiro.**



### **O Mercado do Vinho – 30 de janeiro**

Seminário anual que a CAP – APED organizam dedicado ao sector do vinho.

[Inscrição](#)

[Mais informação](#)

**Fonte - O Mercado do Vinho ([gpp.pt](#))**



### **Lições de investigação sobre a futura reforma da PAC – 7 de fevereiro**

Organização: Fórum para o Futuro da Agricultura (ForumforAg) em parceria com a Fundação de Apoio ao Investimento Rural para a Europa (RISE Foundation).

O evento reúne equipas de investigadores associadas ao *cluster* AGRIMODELS, no âmbito do programa Horizonte 2020 e vários representantes de instituições europeias no domínio da agricultura.

Para além da apresentação de factos e números relativos ao impacto das atuais políticas agroambientais, o programa prevê o debate em torno dos desafios ambientais, em particular no contributo da Política Agrícola Comum (PAC) para o combate ao declínio da biodiversidade na Europa.

[Programa](#)

[Inscrição](#)

[Mais informação](#)

**Fonte - Lições de investigação sobre a futura reforma da PAC ([gpp.pt](#))**

# Folha Informativa SRADR

2024-01-16



União Europeia



## Notícias do Parlamento Europeu

### ❖ Indicações geográficas para vinhos, bebidas espirituosas e produtos agrícolas

A 24 de outubro de 2023, os negociadores do Parlamento e do Conselho chegaram a um acordo provisório sobre a proposta da Comissão de um regulamento relativo às indicações geográficas do vinho, das bebidas espirituosas e dos produtos agrícolas. O texto tem ainda de ser formalmente adotado pelo Parlamento e pelo Conselho. O texto acordado reunirá num único documento jurídico as disposições que estabelecem os procedimentos de registo das indicações geográficas (IG) para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas, atualmente dispersas por três regulamentos. O texto aumentará os poderes e as responsabilidades dos agrupamentos de produtores, estabelecerá regras sobre práticas de sustentabilidade, clarificará as regras relativas à utilização de produtos IG como ingredientes e melhorará a proteção dos produtos IG em linha. A Comissão continuaria a ser responsável pela gestão das indicações geográficas, limitando-se o Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) a prestar assistência técnica e a manter o registo das IG. Terceira edição. As notas informativas "Legislação da UE em curso" são atualizadas nas principais fases do processo legislativo.

[Indicações geográficas para vinhos, bebidas espirituosas e produtos agrícolas](#)

**Fonte** - [Geographical indications for wine, spirit drinks and agricultural products | Think Tank | Parlamento Europeu \(europa.eu\)](#)

### ❖ Fitossanidade: Revisão do Regulamento (UE) 2016/2031 relativo a medidas de proteção contra as pragas dos vegetais

As plantas em bom estado sanitário são essenciais para a economia e a sociedade da União Europeia, pelo que são regulamentadas a nível da UE. O Regulamento (UE) 2016/2031 (o "Regulamento Fitossanitário") prevê medidas precoces para impedir a entrada de pragas na UE ou para as erradicar imediatamente se estiverem presentes no território da UE, assegurando assim um nível uniforme de proteção fitossanitária no território da UE. O regulamento procura também criar condições equitativas para os produtores e comerciantes da UE de plantas e produtos vegetais no mercado interno da UE e estabelece medidas relativas às importações para a UE provenientes de países terceiros. Em dezembro de 2021, a Comissão publicou dois relatórios que apresentam conclusões sobre a aplicação das principais disposições do regulamento, nomeadamente sobre as importações e sobre o alargamento da exigência de passaporte fitossanitário a todos os vegetais para plantação. Incluída no seu programa de trabalho para 2024, em 17 de outubro de 2023, a Comissão apresentou uma proposta de revisão do Regulamento Fitossanitário. A proposta aborda, por um lado, alguns dos desafios de execução identificados pelos relatórios acima referidos e as experiências recolhidas durante os primeiros anos de aplicação do regulamento e, por outro, o compromisso geral assumido pela Comissão de simplificar a legislação da UE através da racionalização de determinadas obrigações de comunicação. A presente avaliação da aplicação apresenta as principais conclusões sobre a aplicação do regulamento, a fim de informar o Parlamento Europeu sobre a proposta de revisão da Comissão.

[Fitossanidade: Revisão do Regulamento \(UE\) 2016/2031 relativo a medidas de proteção contra as pragas dos vegetais](#)

**Fonte** - [Plant Health: Revision of Regulation \(EU\) 2016/2031 on protective measures against plant pests | Think Tank | Parlamento Europeu \(europa.eu\)](#)